

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a participação de servidores e agentes políticos em ações de educação, capacitação, formação e aperfeiçoamento.

A Controladoria Geral da Câmara, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 7º da Lei 1.251/2019 e considerando o inciso II da Lei Complementar nº 166/2023, juntamente com a Presidência desta Casa Legislativa, conforme o artigo 15 da Lei Municipal 1.235/2018

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 16-A à Instrução Normativa 1/2024 com a seguinte redação:

“Art. 16 – A. Quando o evento externo se der em outra localidade e houver interesse público de cumprimento de outras atividades neste local, dever-se-á utilizar o formulário do Anexo III desta Instrução Normativa”.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara


JONATAM BERNARDES TAVARES
Controlador Interno

ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DADOS DO EVENTO	
Nome do evento:	
Período:	Carga horária:
Modalidade: Presencial (), EAD (), Híbrido ()	
Local de realização:	Turno:
Valor de inscrição:	

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA	
Nome da empresa:	CNPJ:
Telefone:	e-mail:
Endereço:	

PARTICIPANTE	
Nome:	Função:
Telefone:	e-mail:
Participou de curso de capacitação similar custeada pela Câmara de Conquista no último ano? () Não () Sim	

SEÇÃO I - DA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO
1. Qual a situação que comprova a necessidade da capacitação ou o problema que se pretende solucionar com esta ação de capacitação?
2. A capacitação visa preencher lacunas de competências relacionadas a novos processos ou normas? Se sim, justifique.
Considerando-se como parâmetro as atribuições legais e constitucionais do cargo, enumere as atribuições que serão impactadas com a realização da ação de capacitação:

SEÇÃO II - DO PREÇO

4. Faça pesquisa de mercado e nos diga o resultado aqui neste campo. A pesquisa de preços deve atender ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, conforme determina o artigo 72, bem como o disposto no artigo 13 da Instrução Normativa nº 01/2024.

SEÇÃO III - DA CAPACITAÇÃO PRETENDIDA

5. É possível afirmar que a ação de capacitação é singular?

6. O curso/método da ação de capacitação cuja contratação foi requerida é, de alguma forma, singular, especial e/ou diferenciado? Por quê?

7. É possível afirmar que o fornecedor da ação de capacitação é notoriamente reconhecido no mercado?

8. O conteúdo do curso cuja contratação é pretendida atende adequadamente a necessidade pública identificada pelo demandante da contratação e/ou pelo destinatário dos conhecimentos?

9. Quais são os objetivos gerais e os específicos da ação de capacitação escolhida?

SEÇÃO IV – ATIVIDADES EXTRAS

10. Na localidade do evento externo, exercer-se-á outra atividade típica das atribuições? Quais?

11. Qual é a necessidade?

12. Quais benefícios pretendidos? Isto é, qual é o interesse público envolvido?

SEÇÃO V - DAS DIÁRIAS E DESPESAS COM DESLOCAMENTO

Será necessário o uso de diárias? Sim () Não ()

Quantas diárias serão necessárias? ____

Data e horário de saída de Conquista:

Data e horário de regresso:

Será necessário se deslocar para outra cidade? Sim () Não ()

Forma de transporte: veículo oficial () veículo próprio () rodoviário () aéreo () outro ()

Será necessário adiantamento de valores para custear o deslocamento? Sim () Não ()

Caso a resposta ao item anterior seja positiva, qual valor estimado será necessário?

Nota explicativa: o valor estimado deverá seguir os parâmetros do artigo 4º da Lei 1.235/2018

Caso seja mediante veículo oficial, informe o solicitante os seus dados bancários:

Caso seja necessário o pagamento de passagens, informe o solicitante o trajeto necessário a fim de encaminhar à Diretoria Administrativa para procedimento de compra.